



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 02/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 37 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e ao **senhor Pedro Pascoal, Secretário de Estado de Saúde - SESACRE**, a seguinte indicação, solicitando providências emergenciais contra mofo, umidade e condições insalubres na sala de costura, e adequação do espaço de armazenamento de água na **Maternidade Bárbara Heliodora**.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

05 de fevereiro de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar medidas de emergência para garantir condições salubres e seguras na Maternidade Bárbara Heliodora, com foco específico na sala de costura e no armazenamento de galões de água mineral.

Atualmente, a sala de costura apresenta condições insalubres, caracterizadas por forte odor de mofo, presença de umidade, infiltrações e deterioração de paredes e teto, fatores que colocam em risco a saúde e a segurança dos profissionais que ali trabalham, bem como de usuários e acompanhantes da maternidade. Ambientes nessas condições favorecem o surgimento de doenças respiratórias, alergias e outros agravos à saúde, comprometendo a integridade física e o bem-estar de todos os presentes.

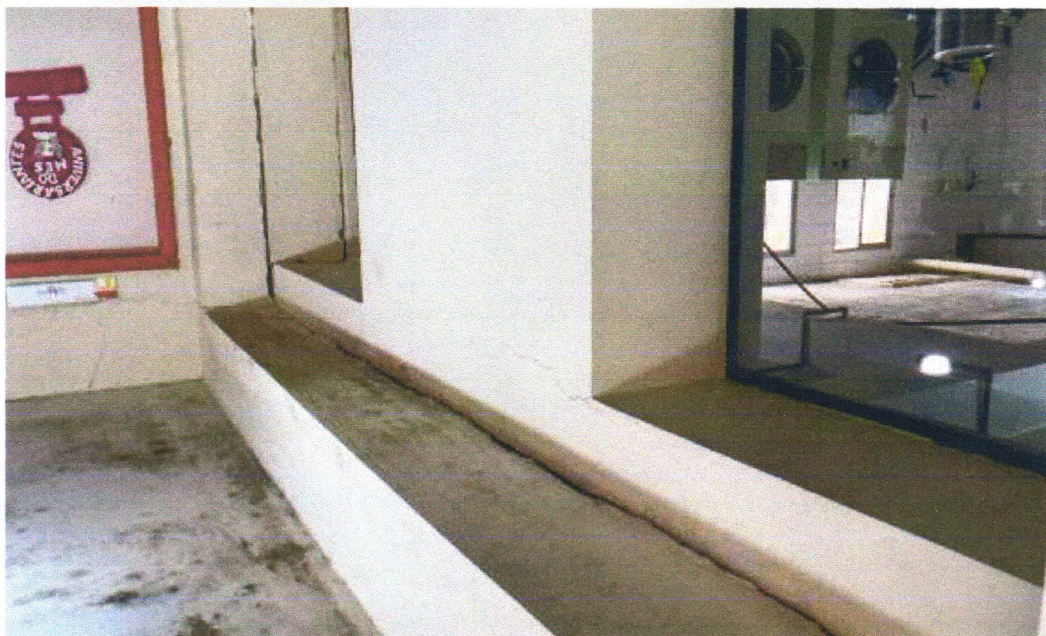
Além disso, o armazenamento inadequado de galões de água mineral no mesmo espaço representa risco de contaminação, colocando em perigo a segurança sanitária do produto essencial para consumo humano e uso hospitalar. A água potável é insumo fundamental para a assistência a gestantes, puérperas e recém-nascidos, público altamente vulnerável a infecções e doenças.

Diante disso, a adoção de medidas emergenciais, como a reforma da sala de costura, eliminação de mofo e umidade, e criação de espaço adequado, limpo e seguro para armazenamento da água mineral, é medida indispensável para assegurar condições dignas de trabalho aos profissionais, garantia da saúde dos usuários e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

05 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE

Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, sala 08, 3º andar- Centro - CEP 69908-040

Telefone: 4078-4079 e (68)99201- 1982

E-mail: gabineteadailtoncruz@gmail.com